1310

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA

P O R T A R I A GC/Nº 364/93

O Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. nº 12.158/93,

R E S O L V E :

Remover **SHIRLEY BRANDI DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III-NI, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga para o Cartório de Distribuição da mesma Circunscrição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 1 993.

Desembargador JOSÉ JERÔNYMO BEZERRA DE SOUZA
Corregedor em exercício

Publicado no Boletim Interno
nº 48 de 15/12/93
Fls. 28

acec./.